



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23820.000286/2021-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 337/2021** DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 23820.000286/2021-162, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO DO GRUPO SOLUÇÃO DE GRANDE E PEQUENO VOLUME (SGPV), QUE CELEBRAM ENTRE SI EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC) E A **EMPRESA BAXTER HOSPITALAR LTDA.**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, sediado na rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, casada, médica portadora do RG nº 12.***28 - SSP/SC, inscrita no CPF nº ***.939.519-**, nomeada por Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Michel Maximiano Faraco**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 34***36 SSP/SC e do CPF nº ***.679.279-**, nomeado pela Portaria-SEI n.º 91, de 02/06/2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e de outro lado a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.351.786/0011-52, estabelecida na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, km 84, bairro Pinhal, gleba ML - Cabreúva/SP, CEP 13315-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr Rodrigo Alves Pontes**; brasileiro; casado; CPF: ***.807.148-**; RG: **.697.***-8 SSP/SP. resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços n.º 337/2021** do Pregão Eletrônico SRP 070/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e suas alterações, pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) A formalização da alteração do novo número do CNPJ do fornecedor na Ata de Registro de Preços n.º 337/2021 (13913579) decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 070/2021, itens 9, 10, 12, 13, 14, 16, 18 e 19, em face da mudança do CNPJ.

b) Após o procedimento de alteração o CNPJ da BAXTER HOSPITALAR LTDA passará de nº 49.351.786/0010-71, para nº 49.351.786/0011-52, com a mudança do endereço de: Avenida José Alves de Oliveira, nº 300, Galpão 14, Parque Industrial Jundiá – São Paulo - CEP: 13213-086 para Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, km 84, bairro Pinhal, gleba ML - Cabreúva/SP, CEP 13315-000.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÕES**

2.1. O fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA declara que preenche todos os requisitos de habilitação originalmente previstos no edital e anexos do Pregão Eletrônico SRP n.º 70/2021, itens 9, 10, 12, 13, 14, 16, 18 e 19, bem como que manterá todas as condições estabelecidas nos documentos obrigacionais e contrato originais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, **momento a partir do qual se iniciará a produção dos efeitos deste aditivo.**

3.2.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificamos os termos da Ata Registro de Preço original que não foram alterados por meio deste instrumento, reafirmando a obrigatoriedade de seu fiel cumprimento, sendo mantidas todas as condições pactuadas bem como os preços contratados.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Florianópolis, 20 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL

Superintendente - Ebserh

(assinado eletronicamente)

MICHEL MAXIMIANO FARACO

Gerente Administrativo - Ebserh
Membro do Colegiado Executivo

Representante legal da BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.351.786/0011-52.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO ALVES PONTES

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1) **VIVIANE DE FONTARCE**

CPF: ***.824.638-**

2) **ALVARO ADAIR DA SILVEIRA**

SIAPE: 152****



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Fontarce, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Pontes, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Gerente**, em 23/05/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Superintendente**, em 24/05/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Adair da Silveira, Assistente Administrativo**, em 24/05/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21659985** e o código CRC **2A24305E**.

Referência: Processo nº 23820.000286/2021-16 SEI nº 21659985